



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Elaboração de Certidão pela Seção de Atendimento ao Cidadão na Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56 e incisos, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de Maio de 2015](#)); Resolve:

Art. 1º Designar a Seção de Atendimento ao Cidadão (SAC) para, nos termos do inciso IV do artigo 269 do Regimento Interno Administrativo do MPF, fornecer certidões a respeito de distribuição e localização de procedimentos e processos aos advogados e cidadãos interessados, bem como de expedientes protocolizados na unidade.

Art. 2º Os pedidos de emissão de certidões deverão ser encaminhados à Seção de Atendimento ao Cidadão para o atendimento da demanda.

Art. 3º Após a emissão da certidão, o SAC encaminhará o documento elaborado ao Gabinete do Procurador-Chefe, para fins de elaboração de documento de resposta para o usuário, sempre que na própria certidão não houver fácil indicação para contatação direta do solicitante.

Parágrafo único. Cabe ao SAC informar na certidão expedida o grau de sigilo da informação constante dos sistemas operantes.

Art. 4º Os núcleos cível e criminal ficarão responsáveis pela expedição das certidões durante os afastamentos do servidor do SAC, enquanto permanecer a condição de apenas um servidor lotado naquele setor.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 8.](#)